

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

347

--- SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.-----

--- Aos vinte e sete dias de Junho de dois mil e onze, pelas dezoito horas, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, na Sala da Assembleia na antiga Escola Prática de Cavalaria, na cidade de Santarém, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

--- **Um**–APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- **Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS NO ÂMBITO DO QUADRO CONTRATADO ENTRE O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) E A REPÚBLICA PORTUGUESA. -----

--- **Quatro**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO PARA DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Cinco**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM. SA.-----

Seis–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM, POR ADAPTAÇÃO – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS – CLARIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

--- **Sete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E DO POPNSAC. -----

--- **Oito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

--- **Nove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CENTRAL DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

348

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

COMPRAS ELECTRÓNICAS.-----

--- **Dez**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E JOSÉ MANUEL JORGE FERRA RODRIGUES. ----

--- **Onze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA PROJECTO DE INVESTIMENTO PRODUÇÃO DE UNIDADE CERVEJEIRA “CERVEJEIRA CINTRA” – FONT SALEM PORTUGAL, S.A.-----

--- **Doze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE MUNICIPAL – FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO.

--- **Treze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE LOCAL – HOTEL “QUINTA DO GINETO”.-----

--- **Catorze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “CENTRO DE FORMAÇÃO EM ESPAÇO RURAL”.-----

--- **Quinze**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – GINA MORGADO.-----

--- **Dezasseis**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FRAZÃO E ROSÁRIO, LDA. -----

--- **Dezassete**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FARPEDRA, LDA. -----

--- **Dezoito**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – MIEXPORT, LDA.

--- **Dezanove**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA – FRANCISCO DO ROSÁRIO FRAZÃO. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

349

--- **Vinte**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA – MÁRMORES PADRE, LDA.-----

--- **Vinte e Um**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA – RUIPEDRA, LDA.-----

--- **Vinte e Dois**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”.-----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças:-----

--- António Júlio Pinto Correia, Adelino José Ribeiro da Cruz, Aires Manuel Gaspar Duarte Lopes, Alfredo Condeço Amante, Avelino Vicente Vieira Bicho, Carlos Manuel Segundo Nestal, Cristina Margarida Gomes Casanova de Pereira Martins, Edgar da Rocha Gouveia, Eduardo José Russo Gomes, Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes, Joaquim Alberto Pereira Serrão, José Francisco Pereira Gandarez, José Luís Marques Cabrita, José Manuel Gaspar, José Miguel Raimundo Noras, José das Neves Filipe, Luís Emílio Rodrigues Duarte, Manuel Maria Lagos Pedroso, Maria Fernanda Roque do Rosário Azoia, Maria Honorata Vinagre Ferreira, Maria José Gonçalves Dionísio, Maria Margarida Mendes Cerejo Veloso Dias, Natália Maria Seguro Gaspar, Nuno Miguel Afonso Cardigos Antunes Fernandes, Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra e Ricardo Jorge Figueiredo Segurado.-----

--- **Presidentes de Junta:**-----

--- Carlos Manuel Madeira dos Santos (Abitureiras), Rui Manuel Lopes Ferreira (Abrã), Joaquim Júlio da Luz Saramago (Achete), Manuel Joaquim Vieira (Alcanede), Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões), João de Oliveira Neves (Almoster), César Manuel do Rosário Rei (Amiais de Baixo), Basílio Duarte Oleiro (Arneiro das Milhariças), Edmundo da Silva Lima (Azoia de Baixo), Carlos do Carmo da Cruz Trigo (Casével), Joaquim Manuel Gaspar Aniceto (Gançaria), Carlos António Marçal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

350

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

(Marvila), Carlos Manuel Beirante Gomes Beja (Moçarria), Salomé Gonçalves Vieira (Pernes), Luís Filipe Santana Júlio (Pombalinho), Francisco Alberto Serrão Patrício (Póvoa da Isenta), António João Ferreira Henriques (Póvoa de Santarém), Luís Miguel Veiga da Silva (Romeira), Nuno Miguel Vieira Alves Ferreira (S. Nicolau), Abílio Mota Ribeiro (S. Salvador), Ricardo Luís da Costa (S. Vicente do Paul), Maria Emília Serrão Massena Santos (Tremês), Manuel de Oliveira da Silva Cordeiro (Vale de Figueira), Maria Ilda Paulino Lanceiro (Vale de Santarém), Firmino Joaquim Prudêncio d' Oliveira (Vaqueiros) e José António Guedes Coelho (Várzea).-----

--- Ausências justificadas: -----

--- Catarina Isabel Santos da Silva Campos, Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, Teresa Maria Martins Rodrigues, Luís Manuel Madeira Mena Esteves (Presidente da Junta de Freguesia de Azoia de Cima) e Fernando Mendonça Rodrigues (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém).-----

--- Pediram a substituição nos termos da lei e do Regimento: -----

--- Ana Marta Anacleto Rodrigues, Idália Maria Marques Salvador Serrão e Rui Manuel Presúncia de Jesus.-----

--- **Executivo Municipal** -----

--- Presenças: -----

--- Francisco Maria Moita Flores, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves, Teresa Catarina Pereira Maia, António José da Piedade Carmo, João Francisco Ferreira Teixeira Leite, Vítor Manuel da Costa Oliveira Gaspar, Maria Luísa Costa Ferreira Goes Féria, Ludgero António de Jesus Mendes e António Francisco Baptista Valente.-----

--- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** informou que a Câmara solicitou a inclusão da **Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e onze** na Ordem de Trabalhos da presente Sessão.-----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a introdução da referida Proposta na Ordem de Trabalhos, tendo o Plenário deliberado **aprovar por unanimidade**, ficando a mesma ordenada da seguinte forma:---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

351

--- **Um**—APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM DO ANO DE DOIS MIL E DEZ. -----

--- **Três**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS NO ÂMBITO DO QUADRO CONTRATADO ENTRE O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) E A REPÚBLICA PORTUGUESA. -----

--- **Quatro**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO PARA DOIS MIL E DOZE.-----

--- **Cinco**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM. SA.-----

--- **Seis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE.-----

--- **Sete**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM, POR ADAPTAÇÃO – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS – CLARIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE.-----

--- **Oito**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E DO POPNSAC.-----

--- **Nove**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

--- **Dez**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS.-----

--- **Onze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E JOSÉ MANUEL JORGE FERRA RODRIGUES. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

352

ACTA Nº. 12/2009-2013

Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

--- **Doze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA PROJECTO DE INVESTIMENTO PRODUÇÃO DE UNIDADE CERVEJEIRA “CERVEJEIRA CINTRA” – FONT SALEM PORTUGAL, S.A.-----

--- **Treze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE MUNICIPAL – FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO.

--- **Catorze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE LOCAL – HOTEL “QUINTA DO GINETO”.-----

--- **Quinze**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “CENTRO DE FORMAÇÃO EM ESPAÇO RURAL”.-----

--- **Dezasseis**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – GINA MORGADO.-----

--- **Dezassete**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FRAZÃO E ROSÁRIO, LDA. -----

--- **Dezoito**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FARPEDRA, LDA. -----

--- **Dezanove**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – MIEXPORT, LDA. -----

--- **Vinte**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA – FRANCISCO DO ROSÁRIO FRAZÃO. -----

--- **Vinte e Um**—APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA – MÁRMORES PADRE, LDA.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

353

--- **Vinte e Dois** –APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA AMPLIAÇÃO DE PEDREIRA – RUIPEDRA, LDA. -----

--- **Vinte e Três**–APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES” ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”. -----

--- A seguir, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, submetendo a discussão e votação a Acta número Dez/dois mil e nove-dois mil e treze, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia** tendo sido dada a palavra ao senhor **Eduardo Gomes** que se congratulou pela excelente votação alcançada pelo PSD nas últimas eleições legislativas, felicitando o senhor Nuno Serra e a senhora Idália Serrão pela sua eleição à Assembleia da República. -----

--- Felicitou, igualmente, o senhor Presidente da Câmara por ter conseguido atingir as cem mil assinaturas na petição sobre a Festa Brava. -----

--- Desafiou o PS a marcar uma reunião tendo em vista a criação de uma comissão para a reorganização administrativa do concelho no seguimento da recomendação apresentada na última sessão da Assembleia. -----

--- Concluiu, realçando o trabalho desenvolvido pelo Executivo na recuperação das linhas de água do concelho de Santarém. -----

--- Usou da palavra, seguidamente, o senhor **José Raimundo Noras** que solicitou esclarecimentos sobre a situação do Café Central e questionou que balanço faz Executivo Municipal acerca do Festival do Bacalhau.-----

--- Depois, interveio o senhor **Ricardo Segurado** que felicitou o PSD pela vitória alcançada nas últimas eleições legislativas, saudando a senhora Idália Serrão e o senhor Nuno Serra pela sua eleição de deputados à Assembleia da República.-----

--- Quis saber qual o ponto de situação do Hotel da Caramona que poderá ser uma importante fonte de receita para o Município. -----

--- De seguida, usou da palavra a senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

354

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

Freguesia de Pernes, que se referiu ao Mouchão Parque e à Cascata do Alviela realçando que as obras de requalificação foram suspensas em Novembro passado, tendo a Administração da Região Hidrográfica (ARH), responsável pela obra, invocado condições climatéricas adversas e a necessidade de concluir processos administrativos para a interrupção da referida obra, salientando que empresa em causa garantiu a sua conclusão, num prazo estimado em dois meses: primeiro, no início da Primavera; depois, no final da Primavera. No entanto, os prazos expiraram, e, apesar das insistências da Junta, não há respostas nem quaisquer informações. -----

---Considerou que tudo o que se passou no Mouchão de Pernes é da inteira responsabilidade da Administração Central, que deixou passar cerca de quinze de anos, sem intervir como a Junta insistiu e denunciou vezes sem conta, O paredão central, que ruiu, na noite de vinte e oito de Dezembro de dois mil e nove, e demais consequências da falta de segurança, cabem nessas responsabilidades, e a sua reposição, bem como a construção da ponte de acesso, ainda não se iniciaram, apesar da palavra dada. -----

---Salientou que a situação criada é mais uma injustiça, que indigna a população e os eleitos da Junta e Assembleia de Freguesia de Pernes, agradecendo a intervenção do senhor Presidente da Câmara, porque o assunto o exige. -----

---A seguir, foi dada a palavra ao senhor **João Neves**, Presidente da Junta de Freguesia de Almoester, que destacou que há cerca de um ano que a sua Junta de Freguesia consegue ter os vencimentos dos funcionários em dia. -----

---Interveio, seguidamente, o senhor **José Luís Cabrita** que manifestou a sua preocupação no tocante às dívidas do Município de Santarém às corporações de bombeiros, perguntando que medidas o Executivo está a tomar tendo em vista a regularização das dívidas da Câmara às referidas corporações de bombeiros.-----

---De seguida, tomou a palavra o senhor **Luís Emílio Duarte** que solicitou esclarecimento sobre o Posto da GNR em Pernes dado que veicula naquela freguesia que o mesmo irá ser encerrado.-----

---Referiu-se à certificação da Unidade de Saúde Familiar do Alviela dando os parabéns ao pessoal que ali trabalha.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

355

--- Interveio, depois, o senhor **Carlos Nestal** que saudou a eleição do senhor Nuno Serra e da senhora Idália Serrão para a Assembleia da República.-----

--- Relativamente à reorganização administrativa do concelho lembrou que aquando da retirada da proposta ficou acordado que os líderes dos partidos se iriam reunir tendo em vista a criação de uma comissão.-----

--- Referiu que na anterior sessão, aquando da discussão do montante da dívida em dois mil e cinco, foi dito que para a obra do Largo Cândido dos Reis não havia concurso, no entanto nos documentos consultados verificou a existência de um despacho do Executivo do PSD a suspender o concurso. Quanto aos processos de litígios pendentes no montante de catorze milhões de euros constatou que apenas um é de dois mil e três sendo os restantes de dois mil e oito e dois mil e nove.-----

--- Quis saber se em Junho de dois mil e onze o valor da dívida aos Bombeiros Voluntários de Santarém é de cento e quarenta e três mil cento e cinquenta e três euros e, caso seja verdade, como é que a Câmara pretende regularizar esta situação.-----

--- Considerou grave o facto de um Presidente de Junta se ter sentido intimidado por dois funcionários da Autarquia por este ter falado neste órgão sobre a dívida do Município à sua Junta de Freguesia.-----

--- Salientou que as razões invocadas no acórdão do Tribunal de Contas que chumbou a parceria público/privada para a Empresa das Águas de Santarém, foram todas levantadas pela bancada do PS em Setembro de dois mil e dez.-----

--- A seguir, interveio o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que saudou o empenho do Município de Santarém perante a Empresa das Águas de Santarém tendo em vista o início dos trabalhos do saneamento básico. Lembrou a luta que tem vindo a travar com aquela empresa, há mais de dois anos, no sentido dos pavimentos serem repostos na sequência das ligações do saneamento e dos ramais de água, sugerindo que deveria ser criada uma brigada o efeito.-----

--- Perguntou se existe algum critério para a atribuição de apoios às festas nas freguesias, solicitando uma maior brevidade nas respostas aquando dos pedidos de apoios.-----

--- Questionou se já foi tomada alguma medida para a que a contratação de auxiliares de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

356

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

acção educativa para as escolas, mencionada na cláusula sexta do Protocolo de Delegação de Competências, passe para a responsabilidade da Câmara.-----

--- Salientou que a Junta de Freguesia de Alcanhões tem sido forçada a reter o dinheiro proveniente das Águas de modo a conseguir pagar os vencimentos aos funcionários da referida Junta, realçando a dificuldade em contactar a senhora Vereadora Catarina Maia, responsável pela área financeira do Município.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, que saudou os deputados eleitos à Assembleia da República, a senhora Idália Serrão e o senhor Nuno Serra, esperando o seu empenho em prol de Distrito de modo a que serviços importantes não sejam deslocados para outro lado.-----

--- Sugeriu a recuperação do antigo Jardim de Infância da Póvoa de Santarém no sentido de se poder dar satisfação à lista de espera existente uma vez que a Escola e Jardim-de-Infância se encontram esgotadas.-----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que quis saber qual a razão do corte de seiscentos e cinquenta euros nos duodécimos de Dezembro da sua freguesia.-----

--- Alertou para os actos de vandalismo que as instalações da antiga Escola Primária do Arneiro das Milhariças têm sido alvo.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que começou por esclarecer que não houve quaisquer ameaças de funcionários do Município a um Presidente de Junta. Aquilo que ocorreu foi um esclarecimento feito por dois funcionários, a seu pedido, acerca de transferência de dinheiros para a Junta em causa, sublinhando ter havido a divulgação pública de uma carta que era privada.-----

--- Considerou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões sempre foi bem recebido na Câmara não entendendo a razão das suas críticas.-----

--- No tocante à Empresa das Águas de Santarém, lembrou que a história política do PS é alienar património para servir outros interesses. Informou que a Câmara recorreu do despacho do Tribunal de Contas e está a procurar encontrar soluções que sirvam os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

357

- interesses de Santarém.-----
- Quanto ao Hotel da Caramona referiu que os prazos legais terminam em Junho e que a empresa pretende cumpri-los. -----
- Salientou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões tem conhecimento de que está a ser efectuada uma contratação pública com vista a resolver o problema dos buracos provocados pelas obras de saneamento.-----
- Informou em relação ao Café Central que o adjudicatário a quem foi concessionado o espaço fugiu, estando em curso um novo concurso.-----
- Considerou que a questão sobre o encerramento da GNR de Pernes deve ser colocada à Junta de Freguesia de Pernes uma vez que a reunião ocorrida foi entre a Presidente de Junta daquela freguesia e o Comandante da GNR. -----
- Em relação aos Bombeiros Voluntários de Santarém, acusou que esta corporação aproveita o problema da dívida para fazer o seu combate político e ideológico contra o Presidente da Câmara. Esclareceu que a Autarquia vai pagando conforme pode, considerando que certas pessoas falam como se o Município de Santarém fosse o único no país que não tem dificuldades financeiras.-----
- Enalteceu a senhora Idália Serrão e o senhor Nuno Serra pela eleição à Assembleia da República esperando que façam um bom trabalho. Salientou que o Governo agora derrotado, pese embora todos os seus disparates que fez à economia do país, permitiu-lhe, através alguns dos seus governantes, ter a capacidade negocial de trazer para Santarém coisas boas, porque existem pessoas competentes em todos os partidos. -----
- Concluiu, referindo que as obras do Mochão do Parque em Pernes vão avançar dentro em breve. -----
- Interveio novamente o senhor **Carlos Nestal** que referiu que os Bombeiros Voluntários prestam um serviço social à comunidade, perguntando como é que a Câmara pensa pagar a dívida a estas corporações -----
- Clarificou que a carta é da autoria do senhor Presidente da Junta, não são palavras suas, considerando as afirmações proferidas pelo senhor Presidente de Junta gravíssimas.
- Quanto ao chumbo do Tribunal de Contas, considerou que se tratou de uma vitória do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

358

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

Município porque, em seu entender, era um mau negócio para a Autarquia. Lembrou o que disse sobre as ilegalidades, sublinhando que não entende como é que uma empresa que vale oitenta milhões de euros vai alienar quarenta e nove por cento do seu capital social por quinze milhões de euros.-----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que considerou que o senhor Presidente da Câmara não responde às questões que lhe são colocadas. -----

--- Sublinhou em relação às dívidas aos bombeiros que entende perfeitamente as dificuldades da Câmara. Contudo, não se trata de subsídios mas sim do pagamento de serviços prestados às populações pelos bombeiros voluntários do concelho.-----

--- Tomou a palavra, depois, o senhor **Pedro Mena Esteves**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões, que clarificou o que disse na sua anterior intervenção, sublinhando que por vezes se sente como um mendigo. -----

--- De seguida, o senhor **Basílio Oleiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, referiu que não obteve resposta à questão colocada sobre o corte nos duodécimos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Luís Emílio Duarte** que quis saber se a questão do encerramento do Posto da GNR de Pernes é indiferente para o senhor Presidente da Câmara. -----

--- A senhora **Salomé Vieira**, Presidente da Junta de Freguesia de Pernes, informou em relação ao Posto da GNR de Pernes que irá prestar todos os esclarecimentos na Assembleia de Freguesia de Pernes sobre a reunião havida com o Comandante da GNR.

--- Retomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** que salientou estar a haver uma revolução nas freguesias com a implementação do saneamento básico encontrando-se concluídas três ETARs que irão ser inauguradas brevemente, sublinhando que em dois mil e treze o concelho de Santarém estará dotado de saneamento básico na ordem dos noventa por cento.-----

--- Referiu que a questão do Posto da GNR em Pernes não lhe é indiferente, todavia a reunião havida foi entre a Presidente de Junta de Freguesia de Pernes e o Comandante da GNR.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

359

--- Considerou que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alcanhões não se pode sentir como um mendigo e deve exercer o cargo com a dignidade que o mesmo merece. -

--- Relativamente ao corte nos duodécimos, esclareceu que este teve a ver com a redução que o Governo impôs às autarquias. -----

--- No tocante aos bombeiros, referiu que esses apoios são cobertos através de protocolos com o Hospital e a Segurança Social, não cabendo à Câmara suportar esses custos. -----

--- Por último, interveio o senhor **Carlos Nestal** que considerou que a questão do parceiro privado tinha como único objectivo financiar a tesouraria da Câmara e não foi para trazer valor acrescentado ao serviço público de águas e saneamento. -----

--- Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA.** -----

--- Dada a ausência de intervenções neste ponto, o qual não carece de votação, prosseguiu-se com o **PONTO DOIS – CONTAS CONSOLIDADAS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Junho de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo quarenta e seis e quarenta e sete da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, e alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação das **Contas Consolidadas do Município de Santarém, que anexo**”. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **José Luís Cabrita** que considerou que a presente proposta não se encontra em condições de ser apreciada dado que não vem acompanhada do parecer do Auditor Externo. -----

--- Referiu que as Contas Consolidadas evidenciam aquilo que a CDU sempre afirmou

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

360

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

em relação às empresas municipais. Ou seja, retirar ao Município e a esta Assembleia o controlo democrático de importantes actividades municipais, por um lado, e, por outro, o acréscimo de custos para a Autarquia.-----

---Destacou que a despesa com pessoal nas Contas apresentadas em Abril último apresenta um valor na ordem dos quinze milhões cento e setenta e cinco mil euros, enquanto nas Contas Consolidadas esse custo é de cerca de catorze milhões setecentos e nove mil euros. -----

--- Concluiu, solicitando esclarecimentos sobre as dívidas a terceiros de médio e longo prazo.-----

---Interveio depois o senhor **Carlos Nestal** que concordou com o anterior orador, salientando que as Contas Consolidadas apresentam uma taxa de execução orçamental muito baixa, salientando que o PS irá votar contra a presente proposta. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Filipe** que teceu algumas considerações sobre a proposta em apreço, salientando que sem a existência das empresas municipais seria possível o Município apresentar melhores contas e estar financeiramente mais desafogado.-----

--- Concluiu, citando o Presidente da Câmara de Caldas da Rainha que diz: “só são precisas empresas municipais para fugir ao cumprimento da lei, dar emprego aos boys partidários ou porque a Câmara é incompetente para gerir os assuntos municipais”.-----

--- Depois, interveio a senhora **Vereadora Catarina Maia** que clarificou que doravante as Contas Consolidadas acompanham a Prestação de Contas do Município. Todavia, este foi o ano zero da consolidação de contas pelo que foi autorizado que as mesmas sejam apresentadas até trinta e um de Junho. -----

--- Salientou que a Consolidação de Contas impõe a alteração de alguns códigos das contas, por isso, quando se compara a Prestação de Contas com Consolidação existem diferenças, sendo certo que essas alterações irão ser supridas após a consolidação de contas na prestação de contas. -----

--- Lembrou que o relatório do Revisor Oficial de Contas foi apresentado aquando da Prestação de Contas. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

361

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** levantando algumas dúvidas relativamente à alteração das respectivas rúbricas.-----

--- Salientou no tocante ao parecer do Auditor Externo que teve a oportunidade de citar aquilo que a Lei claramente estabelece.-----

--- Seguidamente a senhora **Vereadora Catarina Maia** sublinhou que este é um ano de excepção e, por isso, foi autorizada a aprovação das Contas Consolidadas nestes termos.

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta respeitante à **Consolidação das Contas do Município de Santarém**, nos termos da alínea c), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, seis votos contra e quatro abstenções.-----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: “A nossa abstenção resulta do facto de entendermos que as contas não estão em condições de ser apreciadas e votadas por esta Assembleia Municipal, pelo que não faria sentido votar a favor ou contra”.-----

--- **PONTO TRÊS – PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS NO ÂMBITO DO QUADRO CONTRATADO ENTRE O BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO (BEI) E A REPÚBLICA PORTUGUESA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea d) do número dois do artigo cinquenta e três, e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a autorização **para contracção de empréstimos no âmbito do Empréstimo-Quatro contratado entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a República Portuguesa.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

362

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

--- Estes empréstimos serão tramitados de acordo com o disposto no Despacho número seis mil quinhentos e setenta e dois/dois mil e onze dos senhores Ministros das Finanças e da Administração Pública e das Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, publicado no Diário da República, segunda série, número oitenta, de vinte e seis de Abril de dois mil e onze. Consequentemente, os empréstimos a contrair estarão afectos ao pagamento de empreitadas e fornecimentos abrangidos por projectos participados por fundos comunitários devidamente aprovados pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Alentejo. Poderão ascender ao montante de dois milhões trezentos e um mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos, beneficiarão de uma taxa de juro de três vírgula novecentos e um por cento, de um período de carência até três anos e de um prazo de reembolso até quinze anos (a definir nos termos do citado Despacho)”. -----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que aludiu ter dúvidas de que esta proposta possa ser aprovada nos termos em que está formulada, visto que a mesma propõe aprovar um empréstimo que poderá ascender a dois milhões trezentos e um mil novecentos e noventa e dois euros e setenta e dois cêntimos quando, em sua opinião, esta Assembleia apenas pode aprovar valores exactos. Por outro lado, disse ter algumas reservas quanto à capacidade de endividamento do Município. -----

--- Perguntou porque razão havendo obras incluídas para fundamentar este empréstimo, uma delas já concluída a noventa e quatro por cento, e sendo estas obras financiadas a oitenta por cento, o Município ainda não recebeu as respectivas verbas. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **José Raimundo Noras** que referiu que a bancada do PS iria votar favoravelmente a proposta em apreço tendo em conta a grave situação financeira do Município e dado que o presente empréstimo visa salvaguardar investimentos co-financiados pelo QREN. -----

--- Foi dada a palavra, depois, ao senhor **Nuno Serra** que considerou fundamental este empréstimo excepcional de modo a que os municípios com dificuldades possam financiar a sua componente própria e trazer investimentos importantes para o concelho. -----

--- Usou da palavra o senhor **Vereador João Teixeira Leite** que clarificou que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

363

presente proposta permitirá concretizar um conjunto de empreitadas sendo que algumas delas já estão em curso, tratando-se de um empréstimo para financiar parte da componente que não é financiada pelo QREN. -----

--- Retomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que sublinhou o que disse na sua anterior intervenção em relação ao montante do empréstimo a aprovar por esta Assembleia. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação da **Proposta de Contracção de Empréstimos no âmbito do quadro contratado entre o Banco Europeu de Investimento (BEI) e a República Portuguesa**, nos termos da alínea d), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi efectuada a seguinte Declaração de Voto: “Apesar das dúvidas que levantei votámos favoravelmente para que amanhã os comunistas não sejam acusados de ter impedido a contratação deste empréstimo”. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NOS IMPOSTOS DO ESTADO PARA DOIS MIL E DOZE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Em cumprimento da deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze e considerando que nos últimos anos as despesas correntes têm aumentado em virtude, designadamente do aumento das delegações de competência da Administração Central para a Administração Local nem sempre acompanhadas pelos correspondentes montantes de receita, da entrada em funcionamento/disponibilização ao público de vários equipamentos urbanos, espaços verdes, espaços culturais, educativos e desportivos, bem como dos elevados custos em limpeza urbana, recolha e transporte de resíduos, etc. e que estas situações colocam em risco o cumprimento do equilíbrio corrente, cabe-me propor à Exma. Assembleia que a percentagem do Fundo de Equilíbrio Financeiro a afectar a receita corrente em dois mil e doze seja de sessenta e cinco por cento, tal como no ano de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

364

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

dois mil e onze”.-----

--- O senhor **José Luís Cabrita** que referiu nada ter a opor relativamente à presente proposta dado que a mesma está em consonância com a apresentada no ano anterior. ----

--- Dada a ausência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Participação nos Impostos do Estado para dois mil e doze**, nos termos da alínea r), do número um, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro e da Lei dois/dois mil e sete, de quinze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e oito votos a favor, zero votos contra uma abstenção. -----

--- **PONTO CINCO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA A.S. – EMPRESA DAS ÁGUAS DE SANTARÉM, EM, SA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de dezasseis de Junho de dois mil e onze, e nos termos e ao abrigo do disposto na alínea i), do número dois, do artigo cinquenta e três, e da alínea a), do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da **Proposta de Alteração dos Estatutos da A.S. – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA**, que se anexam”. -----

--- Tomou a palavra o senhor **José Luís Cabrita** que salientou que a CDU mantém a mesma posição tomada em anteriores Assembleia.-----

--- Referiu que o artigo oito dos anteriores Estatutos estabeleciam que o mandato dos órgãos sociais era coincidente com o mandato dos órgãos autárquicos, enquanto que a proposta agora formulada altera esta regra. Por outro lado, o número cinco do artigo catorze que estabelece a não obrigatoriedade de uma reunião mensal do Conselho de Administração poderá conduzir a que este apenas reúna uma vez por ano para a aprovação das Contas e do Orçamento. -----

--- A seguir, foi dada a palavra ao senhor **Carlos Nestal** que começou por referir que a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

365

presente proposta é a alternativa para entrar algum dinheiro na tesouraria da Câmara, salientando haver uma alteração significativa ao artigo quarto dos estatutos. -----

--- Destacou que se deveria aproveitar esta oportunidade para aumentar o capital social da Empresa “Águas de Santarém” para oitenta milhões de euros, de acordo com o seu valor patrimonial. -----

--- Levantou dúvidas se no actual estado em que está o mercado alguém compre acções sem direito a voto, considerando que deveria ser imposto um limite de acções adquirir por cada titular. -----

--- Manifestou a sua preocupação relativamente à possibilidade de remição prevista no número nove do artigo quatro, salientando que, ultrapassada a data fixa, a empresa terá de devolver o valor das acções aos seus titulares, sublinhando que estes poderão pedir a dissolução da empresa no caso de não lhe ser pago o respectivo montante no prazo de um ano. -----

--- Interveio, seguidamente, o senhor **Eduardo Gomes** que realçou que a presente proposta permitirá no imediato aliviar a tesouraria da Câmara Municipal ao ser dada a possibilidade de aquisição de acções. -----

--- Clarificou que a possibilidade da aquisição de quarenta e nove por cento das acções por apenas um accionista decorre da lei da oferta e da procura, sublinhando que a o Município de Santarém será sempre o accionista maioritário da Empresa das Águas de Santarém. -----

--- Afirmou que foi dito em reunião de Câmara que o senhor Carlos Nestal está a acompanhar este assunto directamente com a Vereadora Catarina Maia perguntando se existe aqui algum impedimento neste acompanhamento. -----

--- Retomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que afirmou não existir qualquer impedimento, salientando que é livre de privar com quem entender. -----

--- Seguidamente, usou da palavra o senhor **José Filipe** que salientou não entender a insistência da entrega da água aos privados quando a essência daquilo que se está aqui a discutir são os interesses dos munícipes. -----

--- Manifestou a sua discordância relativamente à privatização total ou parcial das águas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

366

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

porque não vislumbra quaisquer benefícios para os habitantes do concelho. -----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Presidente da Câmara** que clarificou que aquilo que está em discussão uma alteração aos estatutos da Empresa das Águas de Santarém, salientando que o Executivo recorreu da decisão do Tribunal de Contas o que significa que o recurso a ser aceite será essa a decisão a ser tomada. -----

--- Por último, tomou a palavra o senhor **Carlos Nestal** que concordou que efectivamente se está a discutir a alteração dos estatutos da Empresa das Águas de Santarém que permitirá a alienação futura de património do Município sem passar pelos órgãos executivo e deliberativo. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração dos Estatutos da A.S. – Empresa das Águas de Santarém, EM, SA**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com trinta e seis votos a favor, nove votos contra e três abstenções. -----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE SEGUNDA REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM PARA O ANO DE DOIS MIL E ONZE.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e sete de Junho de dois mil e onze cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação da **Proposta de Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e onze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”. -----

--- Interveio o senhor **Carlos Nestal** que perguntou se a presente Revisão diz apenas respeito à questão da eficiência energética, tendo a senhora **Vereadora Catarina Maia** respondido afirmativamente.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

367

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Segunda Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Santarém para o ano de dois mil e onze**, nos termos da alínea b), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PDM, POR ADAPTAÇÃO – EXPLORAÇÃO DE PEDREIRAS – CLARIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e seis de Abril de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia da Proposta em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como de acordo com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número cento e oitenta e um/dois mil e nove de sete de Agosto”. -----

--- Usou da palavra o senhor **José Raimundo Noras** que questionou qual o ponto de situação da revisão do PDM. -----

--- Depois, interveio o senhor **Francisco Madeira Lopes** que manifestou a sua concordância em relação à presente proposta e ao ponto seguinte. -----

--- Dada a inexistência de mais oradores, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração do PDM, por Adaptação – Exploração de Pedreiras – Clarificação da Deliberação Camarária de dezasseis de Fevereiro de dois mil e nove**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

368

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- PONTO OITO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL POR ADAPTAÇÃO AO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL E DO POPNSAC.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Nos termos da alínea a) do número dois do artigo sessenta e quatro e da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugados com o número um do artigo setenta e nove do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e um/dois mil e nove, de sete de Agosto, e dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, cabe-me propor à Exm.^a Assembleia, que delibere no sentido de **aprovar a alteração do Plano Director Municipal**, que consiste na substituição da letra “I” (de incompatível] pela letra “C” (de compatível), no quadro de compatibilidades que constitui o anexo II do Plano Director Municipal, no âmbito de uma alteração por adaptação, de acordo com os fundamentos da alínea a) do Número um do artigo noventa e sete do Decreto-Lei número trezentos e oitenta/noventa e nove, de vinte e dois de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei número trezentos e dezasseis/dois mil e sete, de dezanove de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei número quarenta e seis/dois mil e nove, de vinte de Fevereiro e pelo Decreto-Lei número cento e oitenta e um/dois mil e nove, de sete de Agosto e pelas razões invocadas na informação número vinte, de trinta e um do mês findo, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento, que se anexa”.-----

--- Após o debate, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Alteração ao Plano Director Municipal por Adaptação ao Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional e do POPNSAC**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

369

dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- PUNTO NOVE – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a aprovação do **Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Santarém**, que anexo.”.-----

--- Interveio o senhor **José Luís Cabrita** que se referiu aos artigos catorze e quinze do presente regulamento considerando que numa situação de calamidade a Comissão Municipal de Protecção Civil poderá ter alguma dificuldade em reunir.-----

--- Depois, usou da palavra o senhor **Eduardo Gomes** que concordou com o regulamento apresentado que permite definir as competências e atribuir responsabilidade.

--- Seguidamente, tomou a palavra o senhor **Vereador António Valente** que esclareceu que a Comissão Municipal de Protecção Civil, na ausência do Presidente da Câmara, pode accionar os planos nas condições previstas no artigo quinze.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil do Município de Santarém**, nos termos da alínea a), do número dois, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções.-----

--- Pelo senhor **José Luís Cabrita** foi proferida a seguinte Declaração de Voto: -----

--- “A nossa abstenção resultou do facto de continuarmos a entender que sendo um

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

370

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

regulamento que no essencial responde às necessidades do Município nesta matéria as disposições que referi poderão torná-lo ineficaz independentemente das explicações dadas pelo Executivo Municipal”. -----

---PONTO DEZ – PROPOSTA DA CIMLT - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO – CENTRAL DE COMPRAS ELECTRÓNICAS. -----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas na alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a adesão do Município de Santarém à Central de Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, aprovando ainda os termos gerais dessa participação, constantes do Estudo de Viabilidade Económica, do Regulamento da Central da Compras Electrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e do Contrato de Mandato Administrativo, que anexo”. -----

--- Interveio o senhor **Eduardo Gomes** que referiu que teve a oportunidade de constatar junto dos órgãos executivos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo que estão asseguradas todas as questões em matéria de concorrência e de preservação do comércio ao nível local. -----

--- A seguir, usou da palavra o senhor **José Luís Cabrita** que salientou nada ter a opor em relação a este assunto, esperando que todas as autarquias cumpram os objectivos da proposta em apreço.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo – Central de Compras Electrónicas**, nos termos da alínea m), do número dois, do artigo cinquenta e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

371

três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por unanimidade**.-----

--- PONTO ONZE – PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E JOSÉ MANUEL JORGE FERRA RODRIGUES.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor **Francisco Madeira Lopes** que salientou respeitar esta pretensão da Junta de Freguesia de Vale de Figueira. Contudo, a construção desta via beneficia claramente o proprietário do loteamento, tendo levantado algumas dúvidas se este desvio irá melhorar o escoamento do trânsito.-----

--- Dada a inexistência de mais intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Protocolo entre o Município de Santarém e José Manuel Jorge Ferra Rodrigues**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta votos a favor zero votos contra e três abstenções.-----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA PROJECTO DE INVESTIMENTO PRODUÇÃO DE UNIDADE CERVEJEIRA “CERVEJEIRA CINTRA” – FONT SALEM PORTUGAL, S.A.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Fevereiro de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

372

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para Projecto de Investimento Produção de Unidade Cervejeira “Cervejeira Cintra” – Font Salem Portugal, S.A.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE ESTATUTO DE INTERESSE MUNICIPAL – FUNDAÇÃO PASSOS CANAVARRO.**

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Março de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro”.

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Estatuto de Interesse Municipal – Fundação Passos Canavarro**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.

--- **PONTO CATORZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “HOTEL QUINTA DO GINETO”.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA N.º 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

373

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto “Hotel Quinta do Gineto”, apresentado pelo Sr. Miguel Oliveira Graça”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto “Hotel Quinta do Gineto”**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO QUINZE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PARA O DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE LOCAL – “CENTRO DE FORMAÇÃO EM ESPAÇO RURAL”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Março de dois mil e onze, de harmonia com as disposições conjugadas da alínea o), do número um do artigo cinquenta e três e alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, cabe-me propor à Exm^a. Assembleia a Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da Comunidade Local do Projecto “Centro de Formação em Espaço Rural”, em Quinta da Ponte, freguesia de Alcanede, apresentado por Alcashine Empowerment Center”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse para o Desenvolvimento da**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

374

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

Comunidade Local – “Centro de Formação em Espaço Rural”, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor, zero votos contra e uma abstenção.-----

--- PONTO DEZASSEIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS – GINA MORGADO.

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de nove de Maio de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, bem como de acordo com o número cinco do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para Construção de Lar de Idosos – Gina Morgado**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.-----

--- PONTO DEZASSETE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FRAZÃO & ROSÁRIO, LDA.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

375

A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para actividade de pedreira – Frazão & Rosário, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO DEZOITO – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FARPEDRA, LDA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de treze de Junho de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco- A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para actividade de pedreira – Farpedra, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

376

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

---PONTO DEZANOVE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – MIEXPORT, LDA.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e oito de Março de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro” .---

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para actividade de pedreira – Miexport, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

---PONTO VINTE – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – FRANCISCO DO ROSÁRIO FRAZÃO.-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de Maio de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

377

cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para actividade de pedreira – Francisco do Rosário Frazão.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO VINTE E UM – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – MARMORES PADRE, LDA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de Maio de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”.-----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para actividade de pedreira – Mármore Padre, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção.-----

--- **PONTO VINTE E DOIS – PROPOSTA DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA ACTIVIDADE DE PEDREIRA – RUIPEDRA, LDA.**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

378

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

--- Pela Câmara foi presente a seguinte proposta: -----

--- “Dando sequência à deliberação camarária de vinte e três de Maio de dois mil e onze, tenho a honra de propor a aprovação pela Exm^a. Assembleia a proposta em epígrafe, nos termos da alínea b), do número três do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, conjugada com os artigos vinte e vinte e três do Decreto-Lei número cento e sessenta e seis/dois mil e oito, de vinte e dois de Agosto, bem como com o previsto no capítulo V do anexo I da Portaria número mil trezentos e cinquenta e seis/dois mil e oito, de vinte e oito de Novembro”. -----

--- Dada a inexistência de intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Declaração de Interesse Municipal para actividade de pedreira – RUIPEDRA, Lda.**, nos termos da alínea b), do número três, do artigo cinquenta e três, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovada por maioria**, com quarenta e cinco votos a favor zero votos contra e uma abstenção. -----

--- **PONTO VINTE E TRÊS – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES ENTREGUES NA MESA ATÉ AO INÍCIO DO PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**. -----

--- Pelo senhor **Luís Emílio Duarte** foi apresentado o seguinte **Voto de Saudação**:-----

--- “Considerando que: -----

--- Após a publicação da Carta de Lei de três de Abril de mil oitocentos e noventa e seis, diploma regulador da constituição e da actividade das instituições de crédito, dos Sindicatos Agrícolas e Câmaras de Comércio, foi constituído, no dia cinco de Maio de mil novecentos e oito, o Sindicato Agrícola de Pernes. A sua missão visava o desenvolvimento da agricultura na nossa região, para tal e entre outros, perseguia o objectivo da criação de instituição de Crédito Agrícola Mútuo. A sua área de acção era composta pelas seguintes freguesias: Achete, Amiais, Arneiro, Casével, Louriceira, Malhou, Pernes, São Vicente do Paúl e Vaqueiros; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

379

--- Brito Camacho, Ministro do Fomento do Governo Provisório, fez publicar o decreto com força de Lei, no dia um de Março de mil novecentos e onze, em que se definia a actividade das Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, regulando assim a actividade de Crédito Agrícola;-----

--- Em onze de Junho de mil novecentos e onze realizou-se a Escritura de constituição da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pernes, no Cartório Notarial de Pernes, sendo os seus estatutos aprovados por alvará em vinte e quatro de Junho;-----

--- Se realizou no passado dia onze de Junho a celebração do primeiro Centenário, cerimónia que contou com a presença de várias centenas de associados e convidados (Entidades Oficiais e Caixas Congéneres);-----

--- O trabalho desenvolvido na prestação de serviços em prol do desenvolvimento económico-social da zona da sua influência é uma mais valia para esta zona do concelho; O apoio concedido de forma regular e frequente a Instituições e Associações Desportivas, Humanitárias, Recreativas, Culturais e Comissões de Festas, ajuda o desenvolvimento e qualidade de vida da comunidade.-----

--- **Propõe-se:** -----

--- **Que seja endereçado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pernes um Voto de Parabéns pelos seus cem anos e de Enaltecimento pelo trabalho desenvolvido em prol do concelho**". -----

--- Submetido a votação o Voto de Saudação acima transcrito, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

--- Pelo senhor **António João Henriques**, Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de Santarém, foi apresentado o seguinte **Voto de Pesar**: -----

--- “No passado dia cinco de Junho de dois mil e onze faleceu o senhor Nuno Duarte Ventura, com sessenta e cinco anos.-----

--- Nasceu em Alcanhões, há quarenta e cinco anos casou na Póvoa de Santarém, onde fixou residência até ao dia que faleceu. -----

--- No seu funeral foi acompanhado por centenas de amigos que com ele colaboraram. --

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

380

ACTA Nº. 12/2009-2013
Sessão Ordinária de 27 de Junho de 2011

--- Participou activamente no associativismo, foi deputado nesta Assembleia Municipal, foi autarca de freguesia, ocupando lugares quer na Junta de Freguesia, quer na Assembleia de Freguesia. -----

--- Foi o primeiro Presidente de Junta de Freguesia eleito nas primeiras eleições democráticas pelo Partido Socialista na Póvoa de Santarém. -----

--- Assim, propõe-se a aprovação de um Voto de Pesar, honrando a memória de Nuno Duarte Ventura”. -----

--- Submetido a votação o Voto de Pesar em epígrafe, foi o mesmo **aprovado por unanimidade**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a aprovação em minuta as deliberações tomadas respeitantes aos **Pontos Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis, Sete, Oito, Nove, Dez, Onze, Doze, Treze, Catorze, Quinze, Dezasseis, Dezassete, Dezoito, Dezanove, Vinte, Vinte e Um, Vinte e Dois e Vinte e Três**, nos termos do número três, do artigo noventa e dois, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco – A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos. -----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**, o qual não se concretizou por ausência de intervenientes. -----

--- Eram vinte e duas horas e dez minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente acta que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente da Mesa da Assembleia. -----

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida, funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----